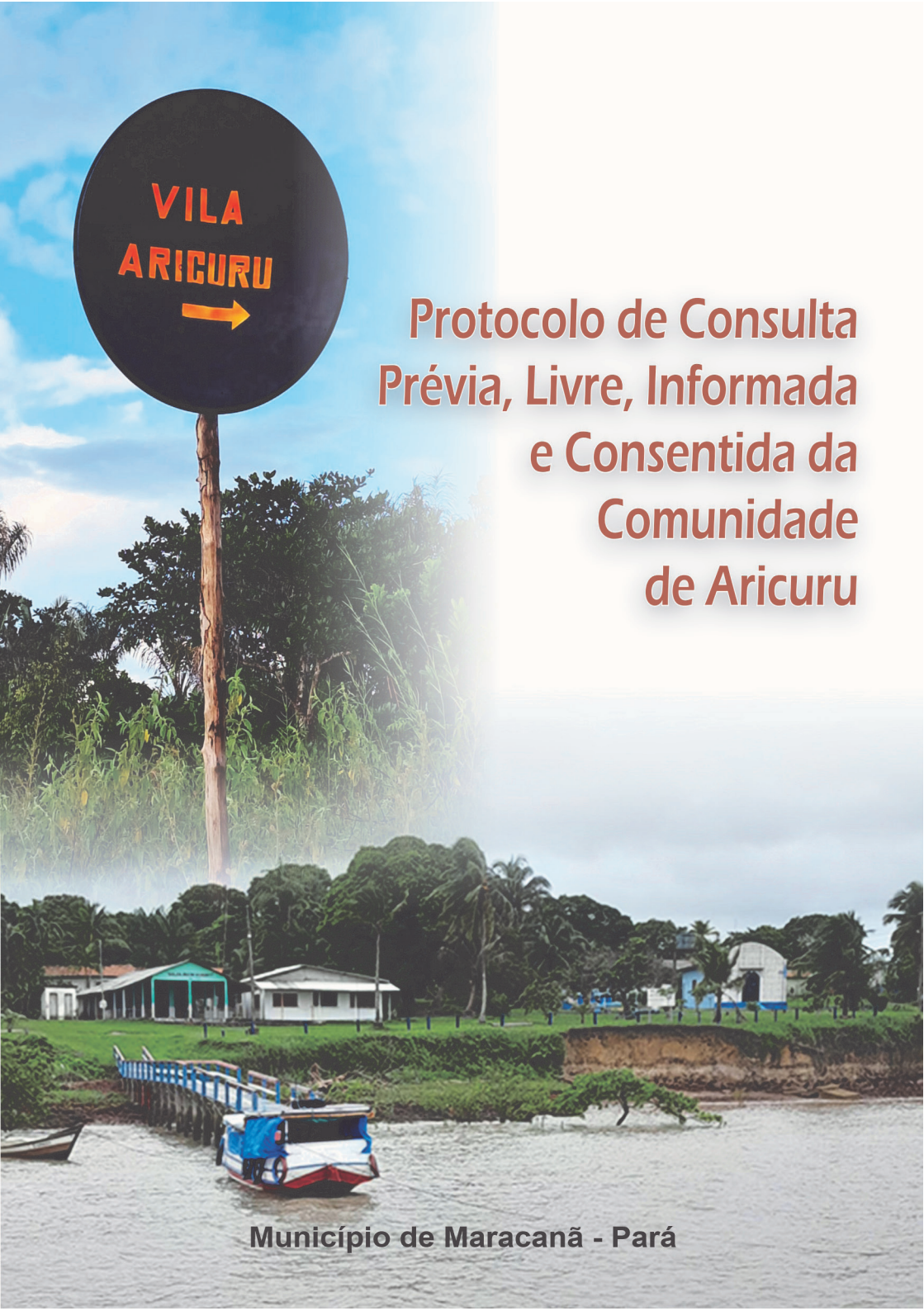

Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida da Comunidade de Aricuru

Município de Maracanã - Pará

Ficha Técnica

Realização

Comunidade de Aricuru

Assessoria

Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP Norte 2
Comissão Pastoral da Terra - CPT/PA

Consultoria jurídica

Escritório Machado, Brito, Will, Macedo e Pimentel
Sociedade de advogados

Elaboração

Comunidade Aricuru

Sistematização e Edição

Antonio Alberto da Costa Pimentel
Paulo Joanil / Sueli Martins Miranda

Diagramação/Projeto Gráfico:

Domingos Valente

APOIO

Comissão Pastoral da Terra - CPT
Pontifícia Comissão para a América Latina – PCAL
Misereor

FOTOS

Sueli Martins Miranda
Walmir Costa Furtado

Apresentação

Este é o Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida da Comunidade pesqueira do Aricuru, situada no município de Maracanã, nas margens da baía do rio Maracanã, distante 30 minutos de barco da sede do município, que de acordo com informações fornecidas pelos membros da comunidade esta é constituída por cerca de 70 famílias de pescadores e agricultores, com aproximadamente 200 habitantes.

Na região de Maracanã onde vivemos está localizada uma das maiores área de mangues do mundo, é rica em belezas naturais e paisagísticas, o que desperta a cobiça de empresas interessadas em negociar crédito de carbono, pousadas e especuladores imobiliários, interessados em turismo. Começamos a perceber as ameaças de exploração do nosso território por esses empreendimentos, mas sabemos que as comunidades tradicionais têm direitos protegidos por leis nacionais e tratados internacionais, tais como: Constituição Federal de 1988, Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Decreto 6.040/2007.

Diante destas possíveis ameaças, decidimos construir o nosso Protocolo Comunitário de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida como um instrumento de luta e defesa do nosso território, garantia de direito ao autorreconhecimento e à auto-organização social, política, cultural, econômica e religiosa.

Para elaborar este protocolo contamos com a assessoria do Conselho Pastoral do Pescadores – CPP Norte 2, Comissão Pastoral da Terra e assessoria jurídica do Escritório Machado, Brito, Will, Macedo e Pimentel – Sociedade de Advogados.

Introdução

Este Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida é um instrumento de garantia de direito da Comunidade tradicional pesqueira de Aricuru, sendo amparado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, passando a vigorar internacionalmente em 5 de setembro de 1991. No Brasil, este direito passou a fazer parte do nosso ordenamento jurídico a partir do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, que ratifica no país o texto deste importante Tratado Internacional. Sendo sua promulgação feita pelo Poder Executivo através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e sua consolidação firmada pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolidou atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho – OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Sua aplicabilidade também é orientada pelo Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que traz a definição legal de Comunidades Tradicionais.

O que diz a Convenção 169 da OIT e o direito de consulta e consentimento da Comunidade Aricuru

A Convenção 169 da OIT é um Tratado Internacional que objetiva resguardar e proteger os direitos dos Povos Indígenas e Tribais no mundo. O termo Tribal deve ser compreendido em seu sentido amplo, sendo no Brasil entendido como Povos e Comunidades Tradicionais, definido legalmente no Decreto nº 6.040/2007 como sendo:

> *Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.*

De acordo com o art. 6º deste Tratado Internacional, os Povos e Comunidades Tradicionais devem ser consultados previamente, mediante procedimentos apropriados, garantindo uma participação

livre, sendo estabelecido meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas destes povos, quando forem previstas medidas legislativas ou administrativas que afetem diretamente no seu modo de vida. E ainda é previsto o direito de consentimento por parte das comunidades. Ou seja, quando existirem medidas ou Projetos de grande impacto, a comunidade tem o direito de consentir ou não, tendo, por tanto, poder de veto.

Ainda sobre o direito de consentimento, o art. 7º da Convenção 169 diz que os Povos e Comunidades Tradicionais têm o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural.

Neste sentido, este Protocolo de Consulta e Consentimento é um instrumento da Comunidade do Aricuru na defesa e proteção de seus direitos que possam vir a serem ameaçados. Nele a comunidade diz quem ela é (identificação), trazem um pouco dos relatos de sua história contada pelos seus membros, como vivem e quais suas crenças. Trazem também como é sua organização social e política e sua compreensão sobre o Direito e a Justiça. Por fim, expõe como pretendem que o direito de Consulta Previa, Livre, Informada e Consentida deve ser efetivada, sendo estabelecida um conjunto de regras que devem ser respeitadas pelo Estado ou demais organizações quando forem apresentar medidas legislativas ou administrativas que impactam a Comunidade do Aricuru.

O Caminho Percorrido

A elaboração e construção deste Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida foi um lindo caminho percorrido que contou principalmente com o protagonismo da comunidade do Aricuru.

Mas como começou esta iniciativa de elaboração deste Protocolo de Consulta e Consentimento? Tudo começou com a necessidade da Comunidade do Aricuru em fortalecer a defesa e proteção de seus direitos sobre o seu território. A partir disso, foi marcada uma Assembleia da Comunidade em fevereiro de 2024. Nesta foi realizada para a mesma uma exposição pelo Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o direito à Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida. A partir disso, a comunidade deba-

teu e deliberou em fazer o seu Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida.

Nesta primeira assembleia a comunidade de Aricuru deliberou por convidar o CPP e a CPT para colaborarem com a assessoria, sendo que estes convidaram o Escritório Machado, Brito, Will, Macedo e Pimentel Sociedade de advogados para fazer a assessoria jurídica e contribuir na sistematização.

A partir daí foram realizadas 03 oficinas de elaboração. Nestas, os membros da comunidade presentes se organizaram em pequenos grupos e foram escrevendo por etapa o Protocolo. Uma pequena equipe de sistematização apenas transcreveu e sistematizou o que foi elaborado por estes grupos.

Após isso, foi marcada uma Assembleia para leitura e aprovação do Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida da Comunidade de Aricuru. Nesta, foi feita a leitura, sendo feito as correções, supressões e acréscimos necessários.

A Comunidade do Aricuru é um território de pescadores/as e agricultores/as familiares localizados no município de Maracanã, no Estado do Pará.

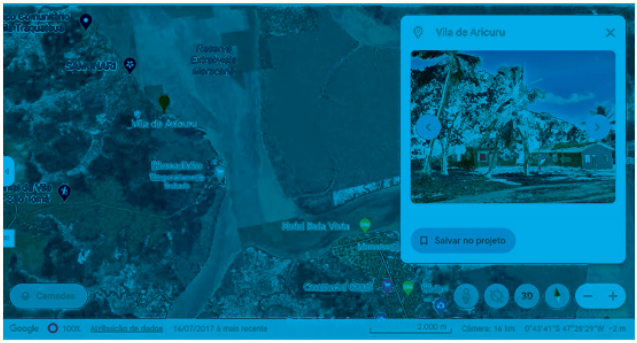

Localização da comunidade extraída do Google Earth.

De acordo com informações de membros da comunidade nas oficinas de elaboração, esta, conta com cerca de 70 famílias, chegando a aproximadamente a 200 moradores/as, sendo que, desta totalidade se estima que sejam cerca de 40 jovens, 38 crianças e 122 adultos.

Esta Comunidade está inserida dentro da Reserva Extrativista de Maracanã (RESEX), que tem uma área de abrangência de 30.179,20 hectares, criada pelo Decretos/nº, de 13 de dezembro de 2002, do Governo Federal, com gerência a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).

A comunidade de Aricuru também está inserida dentro da **Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS do Campo das Mangabas,** instituída conforme Decreto Estadual nº 1.567, de 17 de junho de 2016, sendo gerida pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio.Sendo que, alguns moradores têm títulos individuais de terra emitidos pelo ITERPA/PA, mas outros não.

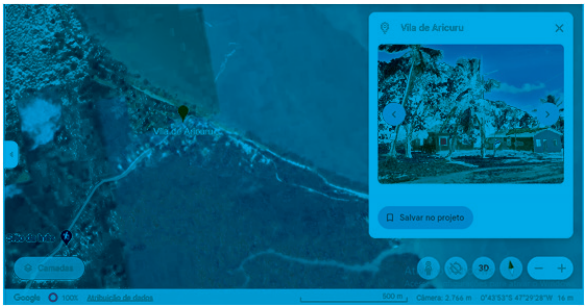

Localização da comunidade extraída do Google Earth.

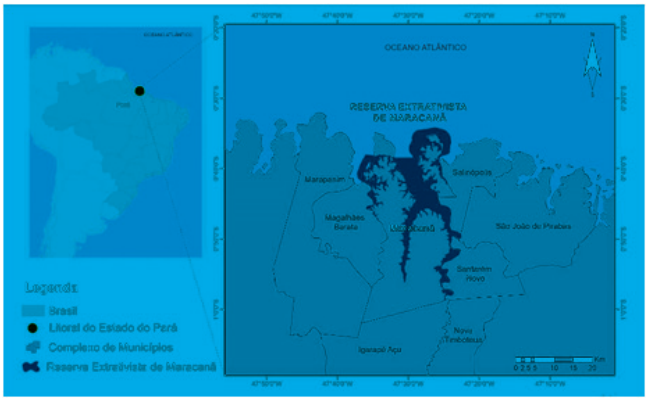

Mapa de Localização da RESEX de Maracanã no Estado do Pará.

A comunidade informou que a Reserva de Desenvolvimento Sustentável--RDS está dentro do território da RESEX.

Na comunidade há um ramal e a PA 430 por onde se dá o acesso. Há também uma Escola de Ensino Fundamental e a Casa da Leitura e Escolinha Paulo Freire, que dá aulas de reforço para crianças e jovens e incentiva a leitura. Não existe posto de saúde, sendo que, caso alguém necessite de auxílio médico precisa se deslocar até a Unidade Básica de Saúde da Vila de São Miguel, também pertencente ao município de Maracanã. No entanto, o poder público dá apoio à comunidade através de Transporte escolar fluvial, ambulância, ambulancha.

Desenho Comunidade Aricuru

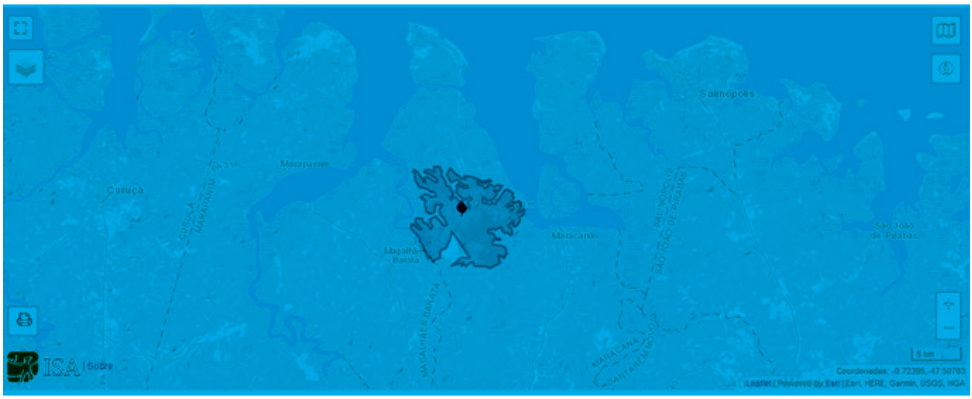

Mapa da Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS do Campo das Mangabas

Relato dos mais velhos (anciãos) da comunidade diz que o povo do Aricuru é Indígena, ou seja, que os primeiros moradores são Povos Originários. Segundo relatos da mãe de dona Natércia (Joventina) no território onde está o Aricuru era uma Aldeia Tapuia. Dona Raimunda, avó do Policarpo dizia que o nome Aricuru significa cruz grande, na língua indígena dela.

Dolores Carrera

No entanto, por volta dos anos 1700 chegaram os primeiros imigrantes vindos da Espanha, Portugal, Itália, Holanda, através de embarcações marítimas, Canoas a vela, que atracaram nos portos próximos existentes: Portos do Samunari e Jacarequara e o porto da frente do Aricuru. Estes vinham trazendo itens para serem comercializados como: tecidos, sal, bebidas, querosene, café, açúcar, etc; assim como também levavam para ser comercializados fora: Malva, arroz, farinha, tabaco, milho e aves de pequeno porte. Os moradores começaram a se organizar através de mutirões, da pescaria, agricultura ou lavoura, cria-

Natércia Furtado

Igreja de São Benedito / Assembleia de Deus Renovar

ções de animais e comércio. Segundo relato de Policarpo, o café que era vendido para os primeiros moradores de Aricuru era trazido pelos colonizadores, era todo em grãos. Os moradores de Aricuru faziam artesanatos para vender para os colonizadores, como vasilhas de barro, pratos, alguidar, torrador de barro.

Em 1982 a comunidade sofreu uma grande ameaça. Seus campos que ficam nos arredores foram invadidos pela empresa Gelá, com o consentimento do governo do Estado, para plantar côco. Em 1985 a empresa vendeu o campo para a empresa Florestal, que não tiveram sucesso e foram embora deixando o campo.

Hoje o campo ainda sofre ameaças pelas queimadas e invasores de fora. As comunidades que sofreram violência e conflitos foram: São Tomé, Aricuru e Espírito Santo, através de tratores de esteira e ameaças aos moradores das comunidades.

A primeira escola da comunidade funcionou na casa de dona Raimunda Maria Carrera. O nome da professora era Tolentina, conhecida como "Tuluca". Esta escola era organizada e mantida pela Colônia de Pescadores Z-7 de Maracanã-PA. Sendo construída

Barraca de São Benedito e Centro Catequético

Escola Municipal São Benedito

a primeira Escola Pública em 1982 pela Prefeitura de Maracanã, denominada de São Benedito.

Segundo Policarpo, cerca de 90 anos atrás, foi construída a primeira igreja, de tradição católica, sendo que há relatos que esta foi edificada em 1940.

As principais famílias da comunidade, desde sua formação são: Monteiro, Carrera, Goulart, Correa, Costa, Silva e Furtado.

A principal tradição existente é a festividade do padroeiro São Benedito, que tem mais de 100 anos, onde se destaca o levantamento do mastro, a missa, a ladainha do santo e os leilões americanos, que eram organizados na época da Irmandade de São Benedito. Segundo o relato de dona Natércia e Iraci a origem da devoção de São Benedito começou dentro de um roçado, pois havia uma atividade comunitária de trabalho conjunto chamado de "Convi-

Escolinha Paulo Freire

dados", no final do trabalho se fazia uma brincadeira chamada de "Entrodo", momento em que as pessoas se pintavam de carvão da coivara da árvore de Apió (nativa de Aricuru) do roçado e eram feitas cantorias devocionais a São Benedito. Assim, este passou a ser o santo padroeiro da comunidade. As primeiras festas do santo eram feitas aproximadamente à 1 km da comunidade de Aricuru; hoje a festividade é feita dentro da Vila. Outra importante tradição é o biju da Semana Santa e a festa tradicional do Juventus Atletico Clube. Há também como tradições a festa de carimbó realizada no mês de dezembro.

Os principais fatos ou eventos recordados nestes anos de história da comunidade foi a desistência das empresas Gelá e Florestal do projeto de plantação de côco, deixando a comunidade; o aniversário de 80 anos da Osmarina e o campeonato que o Juventus ficou como vice-campeão, em 2002. Vale destacar também como um fato histórico marcante a criação da APEAGA - Associação de Moradores e Pescadores/as e Agricultores/as de Aricuru em 1999. Foram feitas várias reuniões com os moradores/as e o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP Norte II) para poder criar o Estatuto da APEAGA. Com muita persistência e luta dos sócios esta ainda existe até hoje.

Em 2016, foi elaborado um Acordo de Convivência da Comunidade com o objetivo de definir regras de convivência no território do Aricuru.

Salão São Benedito

A Comunidade de Aricuru vive basicamente das atividades econômicas da pesca, Agricultura familiar e pequenos comércios.

Pesca: A atividade pesqueira se dá por curral, malhadeira, bubuia, tarrafa, espinhel. Os pescadores utilizam barcos motorizados e rabetas para fazer suas atividades, nas quais são pescadas a seguintes espécies de peixes: gó, bragalhão, pescada, dourada, peixe pedra, bandeirado, arraia etc.; bem como os seguintes mariscos: camarão, sururu, mexilhão, sarnambi, caranguejo, siri, ostra e turu.

Agricultura familiar (roça): Plantações de milho, arroz, feijão, mandioca, maxixe, macaxeira, abóbora e mandiocaba.

Os moradores do Aricuru comercializam pescados e mariscos, mangaba, muruci, bacuri, manga, castanha de caju, coco, cheiro verde, açaí e acerola.

Importante destacar que, antigamente o cozimento dos alimentos era feito em fogão a lenha a três tacuruba (pedras que apoiavam as panelas). Segundo Chico Cambota e Raimundo Cakito foram eles que fizeram as primeirascaieiras de carvão, apenas para consumo de subsistência.

O deslocamento da comunidade é feito tanto por estrada (terra) quanto por via fluvial e marítima (rio), sendo os principais meios de transporte utilizados: Carros, motos, bicicletas, barcos, lancha, rabeta e Canoas.

No modo de vida da comunidade seus valores, costumes e tradições são influenciadas na atualidade principalmente pela Igreja Católica e Igrejas Evangélicas (Comunidade Evangélica Renovar, Assembleia de Deus-Monte Gerizim). A Igreja Católica influencia através de ações como: catequese, grupo de jovens, retiros espirituais, novenas, terços, devoção a Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, missas, celebração da palavra, festividade de São Benedito, cursos para jovens e bingos comunitários. Através do Conselho Pastoral dos Pescadores e da Comissão Pastoral da Terra também foram realizadas muitas ações que contribuíram na organização da comunidade e na luta pelos seus direitos. Já as igrejas Evangélicas realizam cultos espirituais, gincanas, momentos com jovens e crianças e a E.B.F – Escola Bíblica de Férias.

Para entretenimento e lazer na comunidade são realizados eventos esportivos em Campo de futebol, arena, igarapés e praia; tais como:

Torneio de Futebol: masculino e feminino,

Regata: de canoa a vela, canoa a remo feminino, canoinha a vela

Corrida de São Benedito: mulheres, homens, jovens e crianças

Também são realizadas atividades culturais e comemorações festivas na comunidade, tais como: Festividade de São Benedito, dia das crianças, dia das mães, dia dos pais, 7 de setembro, Forrozão do tio Pedro, quadrilhas, bingos e regata.

Festividade de São Benedito

Nosso modo de viver também se baseia em saberes e crenças populares deixadas por nossos ancestrais.

No tempo da avó do Policarpo, Dona Raimunda Carrera, se dizia que as mulheres menstruadas não podiam tomar banho nos igarapés e marés às 06:00h da manhã, às 12:00h e as 18:00h, porque elas poderiam passar mal, ter dor de cabeça, e ser flechada no corpo pela mãe d'água, não pode passar por cima de cocô de cavalo, não pode entrar na roça porque dá bicho na mandioca; no curral dá muita lama, na rede de pesca, apodrece. Também é relatado que não pode comer goiaba e frutas azedas quando morre um parente porque que apodreciam os dentes.

No tempo dos nossos avós existiam pajés e benzedeiras, que rezavam nas pessoas e curavam de mal olhado e quebranto de crianças, erisipela e cobreiros. Também era utilizado remédios ou chás de ervas medicinais para cura natural de doenças. Ainda existiam parteiras que faziam acompanhamento das mulheres grávidas e parto, sendo que até hoje ainda existem.

Também, foi transmitido a crença que se deve fazer o sinal da cruz antes de ir ao igarapé ou entrar na mata para a nossa proteção. Não pode entrar na água sem se benzer, é sinal de respeito a mãe do rio.

Foi também transmitido a crença de que não se deve ir ao rio ao meio dia para não pegar mal olhado ou flechada da mãe do rio. Na Sexta-Feira Santa não podia lavar a cabeça que ficava de cabelo branco.

Mãe d´agua

Nossa Organização Social e Política

A organização social e política da comunidade de Aricuru se dá através de reuniões ou assembleias, chamando os moradores para discutirem um assunto e chegarem juntos a uma conclusão (decisão), de forma comunitária. Estas ocorrem com grupos da comunidade de Aricuru e igrejas existentes. A forma de organizar é coletiva, com os moradores da comunidade.

A representação da comunidade do Aricuru é feita pela APEAGA – Associação de Moradores e Pescadores/as e Agricultores/as, criada deste 19/09/1999. Não existindo representação de sindicato.

Os pecadores/as são filiados à Colônia de Pescadores Z-7 de Maracanã, mas não tem uma representação da comunidade que faz a relação com a colônia.

Há muitos pescadores/as que são filiados ao Sindicato dos Pescadores/as Artesanais e Aquicultores de Maracanã (SIPAAM). Sendo que, na atualidade este tem mais influência na comunidade do que a Colônia de Pescadores.

Há moradores/as que são filiados ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã (STTR). Há também a AUREMAR - Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, que tem como objetivo assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local, também desenvolve atividades de defesa de direitos sociais.

A Justiça e o Direito para nós

Os moradores da comunidade de Aricuru compreendem a justiça e o direito da seguinte forma:

Respeitando os direitos uns do outros e viver nos ajudando, organizando-se e sempre buscando o bem comum. Como por exemplo:

para ter uma boa saúde, boa educação, algo que seja melhor para todos.

É ter nossos direitos garantidos, ter respeito, ter uma vida digna com um salário digno.

Não é justo entrar nas propriedades das pessoas sem permissão.

Ter direito para nós é ter acesso à saúde, à vida, ter voz ativa, poder ter as nossas plantações, ser livres para plantar e colher.

Ter vivência em comunidade, se alguém chamar para um mutirão temos que participar; trabalhar nas farinhadas; nos ajudar, partilhando alimentos.

Justiça – É ser uma pessoa digna, que respeita os direitos do próximo.

Direito – é quando reivindicamos algo em prol a melhoria da comunidade perante o poder público, isso se refere à vivência como cidadãos. Respeito às regras internas da comunidade estabelecidas.

COMO DEVE SER FEITA A NOSSA CONSULTA E CONSENTIMENTO PRÉVIO, LIVRE E INFORMADO

a) Onde deve ser feita a consulta e o consentimento?

Em reuniões e assembleias dentro da comunidade/território, envolvendo as famílias e grupos, podendo ser realizado no salão comunitário São Benedito.

b) Quando ou em que situação a comunidade (território) deve ser consultada?

Quando tiver alguma ameaça de empresas ou qualquer situação que venha prejudicar nossa comunidade/território e os moradores.

Quando houver risco de os ribeirinhos não exercerem os seus direitos a pesca ou fazer suas plantações, quando o território for ameaçado por causa de algum dano que for prejudicar a todos da comunidade.

Quando tivermos alguns assuntos de interesse e situações que não conhecemos e que venha trazer impactos para nossa comunidade, através do meio ambiente, como: poluição dos rios, igarapés, queimadas etc.

c) Quem deve ser consultado?

Todas as pessoas que pertencem ao território/comunidade do Aricuru, de modo geral.

d) Qual o território de abrangência do Protocolo?

Todo o território que abrange a comunidade do Aricuru: O campo da mangaba, mangues, florestas, Pedra do Índio, maré, baia do rio Maracanã, igarapé Samunari e Jacarequara.

e) Quem pode nos ajudar?

Organizações e movimentos sociais de nossa confiança, como: Conselho Pastoral dos Pescadores-CPP, Comissão Pastoral da Terra

- CPT, APEAGA, coordenação de São Benedito, membros da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA, ou outros de nossa confiança.

DE QUE FORMA PODE SER CUSTEADA A CONSULTA?

Custeado com recursos da própria da Comunidade. Podendo haver doações de parceiros.

De quem podemos aceitar ajuda financeira?

Dos próprios moradores da comunidade e pessoas que não tenham interesses próprios, e nossos parceiros, como por exemplo: CPP e CPT.

De quem não podemos aceitar ajuda financeira?

De empresas privadas que geram impactos em nosso território, políticos de modo geral (prefeitos, vereadores, deputados, etc.) ou qualquer pessoa que exerça funções públicas, que manifeste interesses próprios.

De que forma deve ocorrer (ser feita) a Consulta e consentimento?

O processo de Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida, deve ocorrer em 3 etapas.

Etapa 01: Prestação de Informação Prévia

Nesta primeira etapa será realizada reunião ou assembleia com os representantes de grupos organizados do território/comunidade de Aricuru, para que seja prestada as informações prévias por parte de agentes externos interessados (empresas ou poder público) sobre propostas de empreendimentos ou grandes projetos que possam impactar a comunidade.

Podendo os representantes convidar pessoas ou organizações parceiras para ajudar no entendimento das informações técnicas.

Etapa 02: Reflexão e decisão da comunidade sobre a consulta e o consentimento

Nesta etapa os representantes do território/comunidade devem reunir com os demais moradores, através de convocação de uma assembleia comunitária para transmitir as informações, prestar es-

clarecimentos e submeter ao debate, decisão e encaminhamento da comunidade.

As Assembleias devem garantir maior participação possível dos moradores/as da comunidade, com publicidade e transparência na convocação destas. Devendo ser instalada a assembleia com qualquer quórum.

As decisões e deliberações da assembleia deverá ser por maioria absoluta (2/3) dos presentes.

Poderá ser convidado parceiros, que terão apenas direito de voz para ajudar em algum tipo de esclarecimento.

Etapa 3: Assembleia da comunidade com os agentes externos

Nesta etapa é realizada uma assembleia para manifestação da comunidade aos agentes externos interessados (empresas, União, estado, órgãos públicos). Aqui a comunidade vai expor o seu processo interno de reflexão e de tomada de decisão, e informar se consente ou se veta o grande empreendimento ou projeto que poderá impactar sua vida. Em caso de consentimento, exporá se há exigências ou pedidos de compensação, mitigação ou indenização.

QUEM DIRIGIRÁ OU CONDUZIRÁ O PROCESSO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO?

Órgãos federais, comprometidos com a proteção e fiscalização dos territórios originários; ICMBIO, EMATER, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Púbica (do Estado e da União), alguém da nossa confiança com participação de todas as entidades do território e participação de pessoas da área jurídica, tipo um advogado de nossa confiança, como do CPP e CPT.

APOIO

MACHADO BRITO
MACHADO BRITO, WILL, MACEDO & PIMENTEL

Pontifícia Commisione
per LAmerica Latina